



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 058/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00275/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 30/01/2018, a Defensora Pública, Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, para substituir a Dra. **Alyne Patrício de Almeida Santos** na 8ª Defensoria Pública de Família, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, em virtude de licença médica desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí